



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 25 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 60/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete(26/04/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130/2017

PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO No. 01/2017

Participes: Prefeitura Municipal de Faxinal e Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28

Objeto: Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde) Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária nº 241, elemento de despesa – 3390300000, Fonte: 1000.

Vigência: Até 17/04/2018

Data da Assinatura: 17/04/2017

Assinatura: Prefeito Municipal Ylson Alvaro Cantagallo e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Ernesto Alexandre Basso

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao ofício recebido da Câmara Municipal de Faxinal-PR, datado de 27 de março de 2017;

RESOLVE:

Ceder o servidor municipal Senhor Ricardo Siqueira de Luccas, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, exercendo a função de Chefe da Divisão de Licitação, designado como Pregoeiro Municipal, conforme Portaria nº 028/2017, para exercer as funções de Pregoeiro junto ao Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 06 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2017 CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em Teste Seletivo Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

A aprovada no Teste Seletivo Municipal, pertinente ao Edital nº 003/2016 (CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA), homologado através do Edital nº 027/2016 de 04 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: COZINHEIRA

Número de Inscrição	Nome	Classificação
95677	Márcia Damaris Correa	1º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 26/04/2017 à 05/05/2017, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
- Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
- Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de trabalho;
- Cartão Pis/Pasep;
- Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- Comprovante de endereço;
- 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2017 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

As aprovadas no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 004/2016, homologado através do Edital nº 028/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F

Número de Inscrição	Nome	Classificação
99306	Patrícia Juliana Stroher Ribas	7º

CARGO: COZINHEIRA

Número de Inscrição	Nome	Classificação
98175	Cristina Aparecida Chernetoviz	3º

As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 26/04/2017 à 05/05/2017, munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
- Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 25 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 60/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de trabalho;
- Cartão Pis/Pasep;
- Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- Comprovante de endereço;

- 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete(25/04/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 5/2017**, visando a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares, laboratórios e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: E. S. BARBOSA
CNPJ/CPF: 11.359.377/0001-58
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 380, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Item	Descrição
2	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas
3	Médico Obstetra/Ginecologista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OUVIDO
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia

LOTE 3

Item	Descrição
1	LAQUEADURA
2	VASECTOMIA
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal
5	Hérnia Inguinal
6	Hérnia Umbilical
7	Histerectomia

LOTE 7

Item	Descrição
2	Consulta Médico Ginecologista/Obstétrico

LOTE 8

Item	Descrição
------	-----------

5	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
6	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
7	Plantão de sobreaviso médico de 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira.
8	Plantão de sobreaviso médico de 12 horas em finais de semana.

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 5/2017**, visando a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares, laboratórios e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: WIELEVSKI & TRIZOTTI CLINICA DE FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 27.428.246/0001-15
Endereço: RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 1026, CENTRO, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Enfermeiro Coordenador Carga horária Semanal 40 Horas		UND	12,00	3.200,0000	38.400,00
12	Fisioterapeuta Carga horária Semanal 20 Horas		UND	12,00	3.400,0000	40.800,00

Valor Total Homologado: R\$ 79.200,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2017
Processo Administrativo de Compra nº 70/2017

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro torna público para o conhecimento de todos os interessados, nos termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS ÀS UBS's DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, cuja abertura fora programada para o dia 19 de Abril do corrente ano, às 13:30h, conforme consta em Ata, que na referida LICITAÇÃO, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão encerrada como DESERTA, e que FICA PRORROGADA a abertura para o dia 03 de Maio de 2017 às 13:00h, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial, e dado início ao certame, uma vez que para a licitação inicialmente programada, não houve interessados na data e horário marcados para realização do certame, (Licitação Deserta), motivando a prorrogação dos procedimentos licitatórios.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 03 de Maio de 2017.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 25 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 60/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de Abril de 2017.

Ricardo Siqueira de Luccas
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 46/2017

Processo Administrativo de Compra nº 73/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, e assessoria ambiental na elaboração de planos e projetos ambientais (como: projetos de readequação do aterro sanitário, plano de arborização, coleta seletiva, licenciamentos ambientais, PGRSU entre outros), pareceres e auditoria ambiental para o município, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 08 de maio de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 20 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 47/2017

Processo Administrativo de Compra nº 91/2017

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, destinados para atendimento de Usuários nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 1/2017**, visando a **Contratação de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN
CNPJ/CPF: 03.233.240/0001-24
Endereço: SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1767, CENTRO, Guarapuava, PR, CEP: 85010-100

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 334.350,00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Carga Horária Máxima	Quantidade	Auxílio Transporte R\$	(+) Valor Mensal de Bolsa auxílio R\$	Valor Total Mensal	Taxa única de administração	Valor Total da Proposta	Valor Total da Estimativa	Período de Contratação (meses)	Valor Total da Estimativa Mensal
1	Estagiários	20 Horas	40	50,00	250,00	300,00	10,00 %	325,00	13.000,00	12	156,00
2	Estagiários	30 Horas	25	50,00	495,00	545,00	10,00 %	594,50	14.862,50	12	178,35
Valor Total Estimado p/ Contratação + Taxa Adm											334.350,00

Valor Total Homologado: R\$ 334.350,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 334.350,00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 25 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1483/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 17/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EXTINTORES ROSSE LTDA

CNPJ Nº: 07.895.110/0001-08

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL**.

Valor Global: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2017.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 244 dias (oito meses e quatro dias).

Faxinal – Pr, 25 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 17/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL**, a empresa **EXTINTORES ROSSE LTDA - ME** CNPJ 07.895.110/0001-08, Av. Duque de Caxias, 4436 – Vila São Caetano - CEP 86026-070 - Londrina – PR.

O preço proposto para o fornecimento é **R\$ 1.520,00 (Um mil, quinhentos e vinte reais)** Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 17/2017**, em conformidade com o processo administrativo nº 093/2016.

Faxinal, 25 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 25 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 60/2017

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 17/2017, visando a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: EXTINTORES ROSSE LTDA

CNPJ/CPF: 07.895.110/0001-08

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 4436, JD LONDRILAR, Londrina, PR, CEP: 86010-190

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIEGO SPINARDI

Sócio

Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS		UND	5,00	150,0000	750,00
2	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG		UND	2,00	130,0000	260,00
3	RECARGA EXTINTOR PQS 8 KG		UND	3,00	170,0000	510,00

Valor Total Homologado: R\$ 1.520,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 25 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1265/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA- SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA TOTAL DE 256,62m² CONVÊNIO 12.01.2010.0042 FIRMADO JUNTO AO ESTADO DO PARANÁ.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, portador da carteira de identidade RG nº e inscrito no CPF nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CIDADE NOVA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.209.896/0001-65, neste ato, representada pelo Sr. **DIEGO SPINARDI**, portador do RG nº 8.074.650-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.363.219-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1265/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA- SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA TOTAL DE 256,62m² CONVÊNIO 12.01.2010.0042 FIRMADO JUNTO AO ESTADO DO PARANÁ**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA- SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA TOTAL DE 256,62m² CONVÊNIO 12.01.2010.0042 FIRMADO JUNTO AO ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original nº 1265/2016, que encerraria aos dezoito dias do mês de abril de 2017 (18/04/2017) passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete (31/05/2017), conforme previsto no Artigo 57 §1º Inciso IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1265/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete (17/04/2017).



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br